



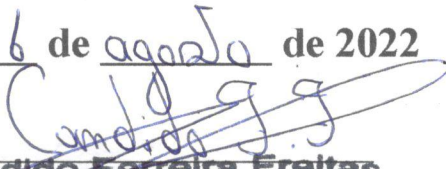
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Damásio Cardoso


Requerimento

Protocolado sob o N° 4137/2º

Em 16 de agosto de 2022


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Secretaria Legislativa - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em única sessão
Em 17 de 08 de 2022

PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma escola municipal na Comunidade do Jardim Petrópolis, neste Município.

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao **Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino**, no sentido de, através das Secretarias competentes, que seja realizada a construção de uma escola municipal na Comunidade do Jardim Petrópolis, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; ao Administrador Paroquial da Paróquia da Sagrada Família, Pe. Marcos André Ferreira Gomes, na Rua Um, 53A, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns – PE, CEP 55299-521; ao Bispo da Diocese de Garanhuns, Dom Paulo Jackson de Nóbrega Sousa, na Av. Santo Antônio, 61, Centro, Garanhuns – PE, CEP 55.293-970; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento em virtude do expressivo crescimento da citada localidade, o que reflete diretamente no aumento da presença de crianças/jovens em idade escolar. Este crescimento somado a distância da referida comunidade em relação as escolas municipais, reforça ainda mais a relevância desta solicitação, uma vez que este último diz também do risco que estes mesmos estudantes correm ao precisarem fazer grandes deslocamentos. Deste modo, apresento este pleito à consideração dos demais pares, considerando que se trata de uma importante benfeitoria para a população da Comunidade do Jardim Petrópolis, bem como, do nosso município.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

Damásio Cardoso de Farias
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° OP 351/ em 22 / 08 / 22

OD 828 @ 830

Funcionário